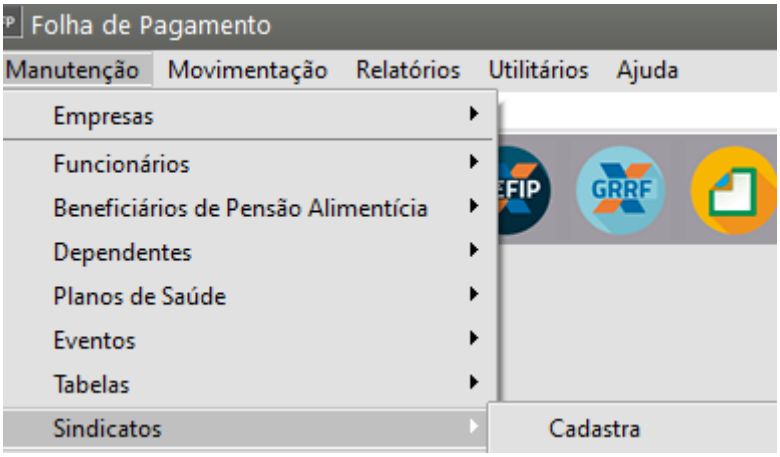
Cadastrando Sindicatos

https://www.youtube.com/embed/WgJAtX5O05U

Para cadastrar os **Sindicatos**, tanto o **patronal como o de funcionários**, você deverá acessar o menu **Manutenção>Sindicatos.**



Cadastre quantos sindicatos tiver. Este arquivo é comum a todas as empresas. Preencha todos os dados para que a impressão das guias seja completa.

O Sistema não irá obrigar o preenchimento de todas as informações

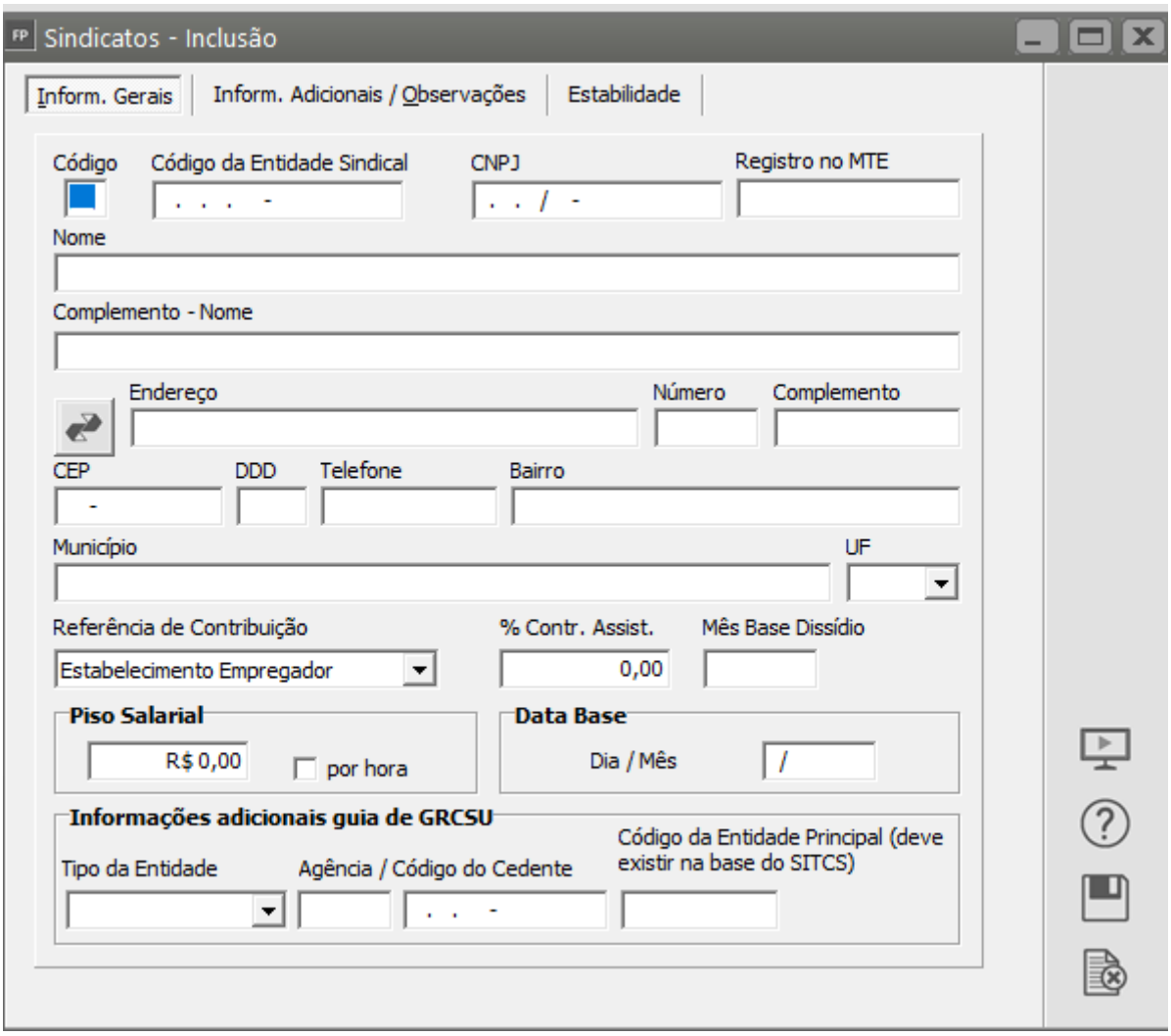
Aba Informações Gerais

Informe:

- Código
- Código da Entidade Sindical
- CNPJ
- Registro no MTE
- Nome
- Complemento do Nome
- Endereço Completo
- Referência de Contribuição
- % da Contribuição Assistencial
- Image not found or type unknown
- **Mês Base Dissídio** - Informe o mês base para o dissidio, para que na hora da geração da rescisão, sistema possa verificar se a rescisão do funcionário, é um mês

anterior, ou não a data informada aqui, quando o mês da rescisão for um mês anterior ao informado aqui, sistema irá avisar que haverá dissidio no mês correspondente.

- Mês Base do Dissídio
- **Piso Salarial -** Informe o piso que deverá ser utilizado pelo sistema para cálculo dos funcionários comissionados e tarefeiros que devam ter seus cálculos comparados com o piso sindical, e, no caso de sua comissão ou tarefa ter valor inferior, o sistema pague no hollerith o valor do piso. Informe, ainda, se o valor do piso refere-se ao salário-mês ou salário-hora.
- **Data Base -** Dia e Mês (O campo Dia/Mês, servirá para informação importante para HomologNet.)
- Informações Adicionais para a Guia de GRCSU



Aba Informações Adicionais/Observações

- **Férias proporcionais para funcionários que pedem demissão com menos de um ano -** Caso deseje que o sistema calcule as férias proporcionais, assinale esta opção.
- **Critério para média de eventos do funcionário e Período para cálculo das médias de férias.** Escolha o critério a ser utilizado pelo sistema para a média de eventos que deverão integrar o salário base para cálculo de férias e 13º Salário.

a) Na média poderá ser considerado 3 meses, 4 meses, 6 meses, 9 meses ou 12 meses.

b) Você poderá também escolher mais de um critério e mandar o sistema utilizar a maior média.

c) A seguir defina qual o período que deve ser considerado para cálculo das médias de férias-

c.1) se optar por "**com base nos meses do período aquisitivo**" o sistema utilizará os meses do período de aquisição;

c.2) se a opção for por "**com base nos meses anteriores ao gozo**" será calculada a média pelos últimos meses.

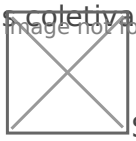
- **Cálculo das médias do 13º salário -** Informe se para calcular as médias do 13º salário o calculo do divisor utilizado levará em consideração o **mês final sempre 12** ou se o sistema deverá considerar a **soma dos meses do ano até o mês anterior em que foi executada a geração dos holleriths** (desconsiderando o mês definido).

Exemplo: Se estou gerando o adiantamento de 13º salário em novembro :

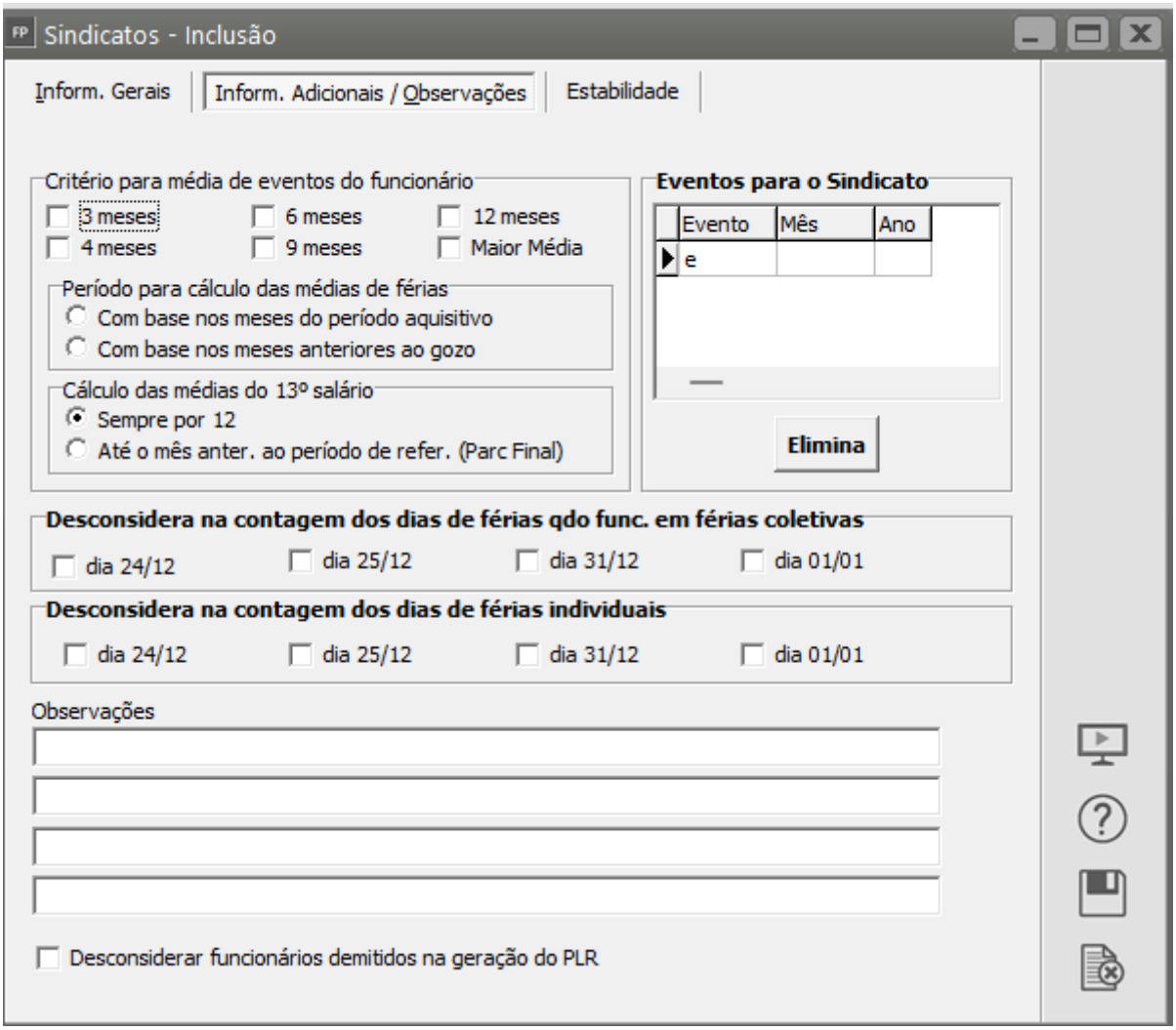
Critério para média de eventos	Cálculo de médias do 13º salário	Meses considerados	Divisor
Anual	Sempre por 12	01 a 12	12
Anual	Até o mês anterior ao período de referência (Parc. Final)	01 a 11	11
Semestral	Sempre por 12	07 a 12	06
Semestral	Até o mês anterior ao período de referência (Parc. Final)	06 a 11	06

Lembre-se que, se o funcionário foi admitido no **ano de geração**, o número de meses irá diminuir em função do mês de admissão se este for maior que o mês inicial que deveria ser considerado no cálculo.

- **Eventos para o sindicato -** Se você precisar incluir algum evento no hollerith dos funcionários, que está relacionado a um determinado sindicato em um determinado mês, informe neste item o **código do evento**, o mês e o ano que você deseja que ele seja incluído, assim no momento da geração dos holleriths mensais, o sistema irá agregar estes registros nos holleriths dos funcionários que pertencem a este sindicato.
- **Desconsidera na contagem dos dias de férias quando funcionário em férias coletivas -** Serão desconsiderados os dias informados na geração de férias coletivas.

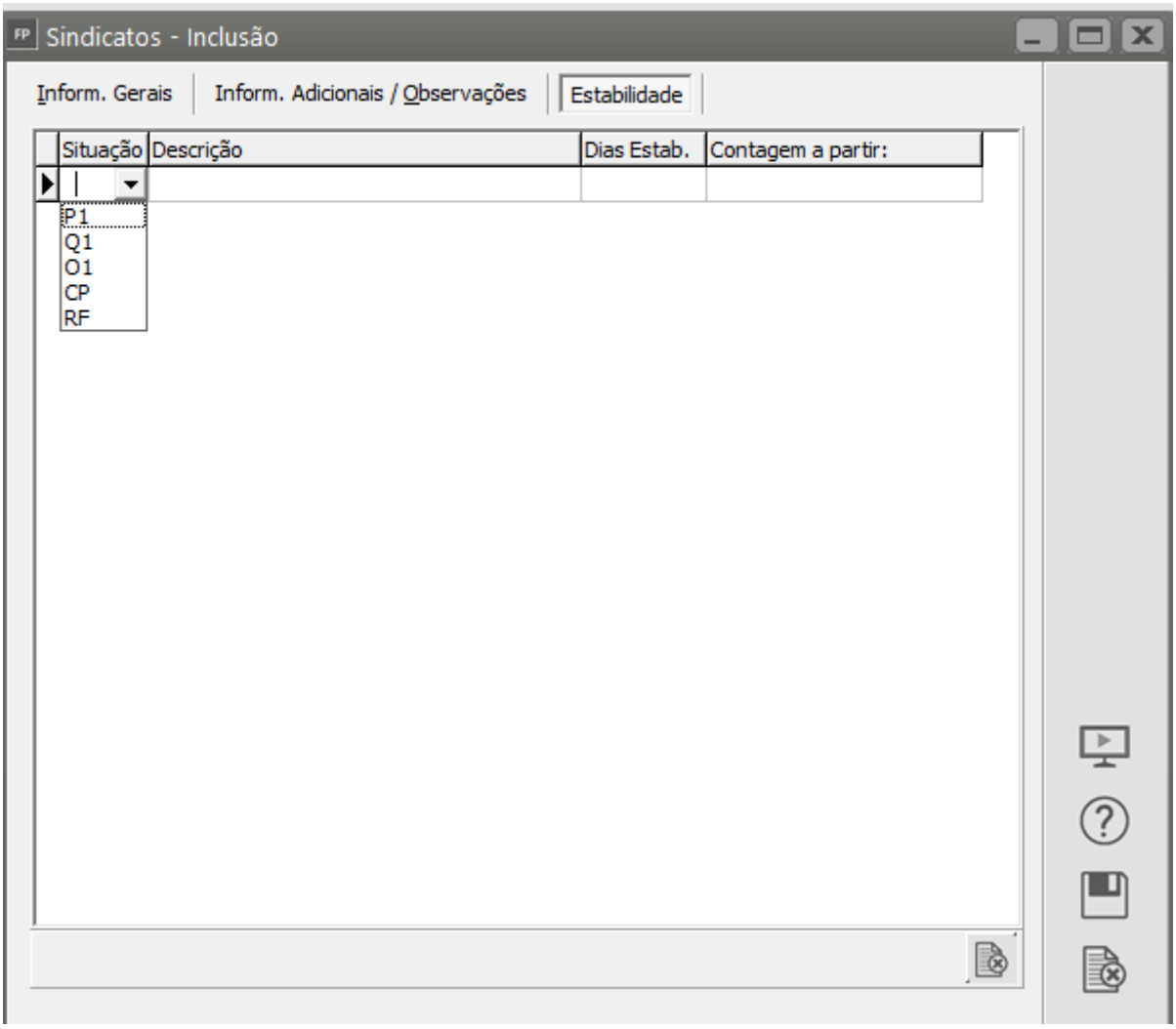


- **Desconsidera na contagem dos dias de férias individuais -** Serão desconsiderados os dias informados na geração de férias individuais.



Aba Estabilidade

Informe quais são os tipos de afastamento que de acordo com a **Convenção Coletiva de Trabalho geram estabilidade ao funcionário,**



Veja também os itens:

- Cadastrando Sindicatos
- Cadastrando horas extras no Sindicato
- Contribuição Sindical Patronal
- Contribuição Sindical
- Definindo meses específicos para cálculo de evento
- Imprimindo dados do Sindicato campos 31 e 32 na Rescisão
- Calculando Biênio
- Procedimentos para cálculo do dissídio coletivo - vinculado a data de assinatura do dissídio
- Para saber mais sobre contribuição sindical
- Para saber mais sobre contribuição sindical patronal

Revision #18
Created 18 April 2023 08:16:26 by ProjetosD
Updated 24 April 2026 18:58:31 by ProjetosD